

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Boletim Informativo

Boletim Informativo

N.º 07/2016/2017

REUNIÃO:

ORDINÁRIA DE

31/03/2017

MARÇO DE 2017

Presenças:

Presidente

- Procurador-Geral da República, Óscar Silva Tavares;

Vogais

- Membros eleitos pela Assembleia Nacional, Drs. Edelfride de Santa Filomena Sousa Barbosa Almeida, Mário Gomes Fernandes e Raquel Odete Fortes;
- Membro designado pelo Governo, Dr. António Varela Semedo;
- Membros eleitos pelos seus pares, Drs. António Pedro Lopes Borges, a exercer mandato como Vice-Presidente do CSMP, Daniel Hostelino Alves Monteiro, e Nilton Jorge da Costa Moniz;

Secretário

- Secretariou a sessão o Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Senhor José Luís Varela Marques, Secretário Judicial.

SUMÁRIO:

1. *Aprovação da agenda;*
2. *Discussão e aprovação da ata n.º 6/2016/2017;*
3. *Apreciação e aprovação da Conta de Gerência do CSMP relativa ao exercício económico de 2016;*
4. *Apreciação e análise do relatório estatístico semestral;*
5. *Apreciação de relatório e processo de inspeção;*
6. *Pedidos de Oficiais de Justiça (3);*
7. *Apreciação de uma participação apresentada por um cidadão nacional;*

8. *Apreciação do ofício n.º 84/PRCP/2016-17, de 28 de Fevereiro, da Procuradoria da República da Comarca da Praia e assinado pelo Procurador da República Coordenador;*
9. *Matérias para conhecimento (1 doc.);*
10. *Despachos para ratificação (3 docs.);*
11. *Apreciação do pedido para leccionar formulado por um Magistrado do Ministério Público;*
12. *Análise da situação de falta de Oficiais de Justiça na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros;*
13. *Análise da necessidade de medidas que visam reorganizar a secretaria da Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista;*
14. *Sorteio para distribuição de processos.*

1. APROVAÇÃO DA AGENDA

O Conselho deliberou aprovar a agenda por unanimidade.

2. ACTAS

O Conselho deliberou aprovar a Ata n.º 6 da sessão de 24 de Fevereiro de 2017.

3. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DO CSMP RELATIVA AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2016

Face à certidão emitida pelo Ministério das Finanças, que confirmou os valores efetivamente transferidos ao longo do ano, apuramento real do saldo de gerência obtido em conformidade com os valores efetivamente recebidos através das transferências de duodécimos efetuados ao longo do ano, informações e considerações genéricas do Vice-Presidente, o Conselho Superior do Ministério Público apreciou e aprovou, por unanimidade, a Conta de Gerência.

4. APRECIACÃO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESTATÍSTICO SEMESTRAL;

Foi preparado um quadro síntese dos dados estatísticos por comarca e por magistrados e a nível nacional em todas as áreas de intervenção do Ministério Público, com relevância para a jurisdição criminal;

Foi disponibilizado um quadro das duas maiores Procuradorias da República – Praia e São Vicente – com os tipos de crime com maior relevância e que permite visualizar os pendentes, entrados e resolvidos de todo o ano de 2015/2016 e primeiro semestre de 2016-2017, permitindo assim projetar os dados até o final do segundo semestre;

As Procuradorias da República de Santa Catarina, São Domingos, Ribeira Grande, Porto Novo, Paúl, São Nicolau, São Filipe, Mosteiros e Maio registaram mais processos encerrados do que entrados, contribuindo para diminuição de pendências nessas Procuradorias da República;

As Procuradorias da República da Praia (-972), São Vicente (-645), Tarrafal (-55), Santa Cruz (-81), Sal (-220), Boavista (53) e Brava (-9) registaram uma diferença para menos entre processos entrados e resolvidos, contribuindo assim para globalmente se registar um ligeiro aumento de pendência na ordem de 977;

As diferenças como se pode constatar e com excepção de Praia e São Vicente, esta última com menos um Procurador da República desde a saída do Dr. António Sousa em agosto de 2016 até Janeiro com a colocação de Manuel Espirito Santos Reis, são residuais e perfeitamente superáveis no segundo semestre;

Relativamente aos Valores de Referência Processual na Procuradoria da Praia todos os magistrados afectos à instrução não só cumpriram como já ultrapassaram os valores estabelecidos pelo CSMP, com duas excepções a saber: (i) a senhora Procuradora da República Mara Gomes que por despacho do PGR está em regime de exclusividade na direcção e investigação de um processo e, mesmo assim com um número de processos encerrados positivo e, (ii) o senhor Procurador da República José Carlos Lopes Correia que nesse mesmo período encerrou 48 processos. Em Santa Cruz o senhor Procurador da República António Moreira ficou a três processos do VRP, a senhora Procuradora da República Nueli Duarte a 49, a senhora Procuradora da República Sílvia Soares a 33, a senhora Procuradora da República Dílvia Moeda a 22 e o senhor Procurador da República Ary Varela a 11, portanto todos valores perfeitamente superáveis;

Trata-se de um quadro de diminuição global de entrada de processos e de encerramento de processos em número superior ao de entradas, contribuindo para diminuição de pendências na maioria das Procuradorias da República, pelo que é de se considerar como positivo este resultado;

No que diz respeito ao crime de VBG entraram 1 334 e foram encerrados 1 581 diminuindo a pendência de 8 421 para 8 174. É de se destacar as Procuradorias da República da Praia com o encerramento de 996 processos e São Filipe com 150. As pendências mais baixas são nas Procuradorias da República de São Nicolau com 4, seguidas de Paúl com 12, Maio com 16, Brava com 23, São Domingos com 35 e Porto Novo com 45. A maior pendência acumulada é na Procuradoria da República da Praia com 5 247 seguida de São Vicente com 777;

Se projetarmos os resultados do primeiro semestre nas duas maiores Procuradorias da República para o segundo e compararmos com o resultado de todo o ano de 2015-2016, é possível projectar que mantendo o mesmo ritmo de trabalho no segundo semestre, este ano poderão ser resolvidos mais processos que no ano transato, e alcançar-se assim o objectivo estabelecido pelo CSMP de diminuição global de pendências.

Apreciação

Globalmente os resultados são positivos e permitem projectar resultados superiores ao do ano de 2015-16, com aumento do número de processos encerrados.

Em quase todas as Procuradorias da República e todos os magistrados irão não só conseguir alcançar como superar os VRP fixados pelo CSMP.

Os dados estatísticos deverão ser remetidos a todas as Procuradorias da República e aos magistrados, para que possam ter a percepção dos resultados obtidos individualmente e por Procuradoria da República.

Importa, porém, melhorar o trabalho de complementaridade dos órgãos de polícia criminal ao Ministério Público e assim melhorar ainda mais os resultados, na medida em que existe ainda margem de progressão nessa área, nomeadamente na PJ e dos NIC da PN, lá onde ainda os resultados não são totalmente satisfatórios.

Recomendações

Acreditando na competência e capacidade de trabalho que os magistrados vêm revelando, recomenda-se que a trajetória de aumento de produtividade individual e das respetivas Procuradorias da República seja mantida, de modo a superar os resultados do ano judicial transacto.

Jurisdição de Menores e Família

Na **Curadoria de Menores da Praia** foram intentadas 25 acções de alimentos, dos 140 que deram entrada, ficando pendente 357 e realizadas 39 homologações de acordos de alimentos e 39 de REPP, deixando de existir pendência;

Continua elevada as AOP, tendo entrado 39, foram arquivados 362 e ficaram pendentes 4 903 quando tinham transitado 5 226, o que só poderá ser resolvido com os exames de ADN, continuando a aguardar que o LP da PJ funcione e possa realizar esses exames;

Foram cumpridas 14 cartas precatórias ficando pendentes apenas 3.

Entraram 15 ITSE somando aos 41 pendentes, perfazendo 56 ITSE, sem que tenha sido arquivado ou remetido na fase jurisdicional nenhum processo;

Em **São Vicente** conseguiu-se 60 acordos de alimentos e intentado 13 acções de alimentos e 15 de REPP, 11 EEA; continua elevado o número de AOP que era de 262, tendo sido arquivados 22 permanecendo pendentes 242; Nos ITSE foram tramitados 23 processos, sendo 13 arquivados e 8 enviados para a fase jurisdicional, tendo diminuída a pendência para 75;

Em **Santa Catarina** é de destacar a tramitação de AOP tendo entrado 206 que juntaram aos 202 transitados, foram arquivados 79 e remetidos 59, permanecendo pendentes 270. Também foram intentados 7 acções de alimentos e 5 REPP. Os ITSE não foram encerrados, nem remetidos para a fase de julgamento permanecendo pendentes 13;

Nas demais Procuradorias da República **Santa Cruz** é de destacar as 20 acções de alimentos intentados e 11 arquivados e 4 REPP, bem como entrada de 14 AOP e encerramento de 3 permanecendo pendentes 57 e das também 82 ITSE apenas foram encerrados 4, sendo dois remetidos a fase jurisdicional e 2 arquivados. No **Sal** é de salientar 25 AAL, 11 REPP, 13 EEAL e 5 encerramentos de ITSE ficando pendentes apenas 3 e 54 AOP pendentes, após arquivamento de 7 e remessa de 6. Em **São Filipe** é de ressaltar o aumento de pendencia de 61 para 74 ITSE sem que tenha sido tramitado nenhum deles. 15 AA e 18 REPP, 19 homologação de AA e 14 conciliações. No **Tarrafal** foram arquivados 9 ITSE e permanecendo pendentes 15 ITSE, encerrados 15 AOP permanecendo 27, apenas foram intentadas 8 acções de alimentos e arquivadas 3.

São Domingos praticamente sem registo. Na **Ribeira Grande** foram registadas 7 AA e 1 remetido permanecendo 60 pendentes, 4 REPP encerrados, arquivados 31 AOP e pendente 44 e 9 ITSE. **Porto Novo** também não tem números de processos encerrados sendo de destacar o encerramento de 15 AOP e pendentes 38, tramitados 27 ITSE, sendo 12 arquivados e 15 remetidos para a fase jurisdicional. **Boa Vista** mantém pendentes 22 e arquivado 1 ITSE, encerrados 12 AA e pendentes 37 AOP. **Paúl** intentou 2 e arquivou 1 AA e arquivou 6 AOP, permanecendo pendentes 5 e foram arquivados 2 ITSE permanecendo pendentes 2. **São Nicolau** encerrou por conciliação 18 AOP, intentou 7 REPP e 1 de AA e homologação de 4 REPP, remetido 2 ITSE para fase jurisdicional e 1 arquivado. **Maio** intentou 6 AA e arquivou 9 AOP e 2 TSE. **Mosteiros** intentou 7 AA, 1 REPP, 4 conciliações, 2 homologações de AA. **Brava** intentou 17 acções e não tem pendência de ITSE.

Apreciação

Importa pôr efetivamente a funcionar o LPC da PJ para realização dos exames de ADN, para fazer face ao elevado número de AOP.

Ciente que a necessidade de responder à demanda criminal limita a capacidade de resposta nesta área nas comarcas de competência genérica, contudo considera-se que têm sido tramitados processos nessa jurisdição em quase todas as Procuradorias da República.

São Filipe continua sem tramitar ITSE e importa alertar para esse facto e bem assim todas as Procuradorias da República.

Recomendações

Às Procuradorias da República para conferirem maior atenção a ITSE, sem prejuízo da prioridade ao exercício da acção penal face ao volume de demanda e pendência.

Jurisdição cível

A única Procuradoria com dados relevantes é a **Procuradoria da Praia** com 1 acção intentada em representação do Estado, 4 contestações e 9 julgamentos, 1 recurso interposto e 4 respostas a recursos que é o mais expressivo da intervenção nesta jurisdição. Além daquelas intervenções houve 3 participações em julgamento em representação de ausentes.

Nas demais Procuradorias é inexpressivo a intervenção nesta jurisdição, a parte das vistas de contas e execução por custas.

Jurisdição laboral

Apenas a Procuradoria da Praia teve intervenção mais quase inexpressiva, além das vistas processuais.

Tribunal Fiscal e Aduaneiro

São tribunais com pouco movimento, como demonstram os dados estatísticos, daí que a representação do MP tem sido em regime de acumulação pelos magistrados com responsabilidade de representação nos juízos cíveis, desde 2014 em Barlavento, e a partir da aposentação do Dr.º Boaventura Santos em Sotavento no Sotavento.

Após análise e apreciação, ciente de todos os ganhos conseguidos e constrangimentos existentes nos Serviços do Ministério Público, o Conselho Superior do Ministério delibera, para cumprimento dos senhores magistrados:

- Melhorar a coadjuvação dos órgãos de polícia criminal ao Ministério Público e assim proporcionar a obtenção de maiores resultados, na medida em que existe ainda margem de progressão nessa área, nomeadamente na PJ e dos NIC da PN lá onde ainda os resultados não são satisfatórios.
- Conferir maior atenção aos ITSE, sem prejuízo da prioridade ao exercício da ação penal face ao volume de demanda e pendência.
- Imprimir maior empenho mantendo a trajetória de aumento de produtividade individual, e das respetivas Procuradorias da República, de modo a não só conseguirem alcançar, como superar, os VRP fixados pelo CSMP.

5. APRECIACÃO DO RELATÓRIO E PROCESSO DE INSPEÇÃO N.º 1/P.INSPE/2016/17 (PROCURADORIA DA REPÚBLICA DOS MOSTEIROS E PROCURADORA DA REPÚBLICA)

Após análise e apreciação do Projecto de Deliberação, no âmbito do Processo de Inspeção, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou, por maioria:

“Absorver os fundamentos constantes do relatório e réplica apresentados pelo serviço de inspeção, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, avaliar o mérito profissional da respectiva magistrada, e a partir das conclusões desse mesmo relatório, fazer recomendações à mesma magistrada e à Procuradoria da República.

Registe-se e notifique-se conforme Deliberação n.º 24/P.Insp/CSMP/2016/2017.”

6. PEDIDOS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA (3)

Com relação aos dois primeiros pedidos o CSMP deliberou sufragar as informações prestadas e, em consequência, indeferi-los.

Rspeitante ao terceiro pedido o CSMP deliberou:

“Conceder, licença sem retribuição, por um período de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2017, ao Oficial de Diligências colocado na Procuradoria da República da Comarca da Brava.”

7. APRECIÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO APRESENTADA POR UM CIDADÃO NACIONAL

“Apreciando a participação apresentada pelo cidadão nacional e a resposta da senhora Procuradora da República, e tendo os factos decorridos sem que pudesse existir mais elementos de prova, salvo os do requerente e da magistrada;

Entende o CSMP que processualmente não se vislumbram fundamentos que pudessem determinar a abertura de um inquérito ou processo disciplinar.

Porém, é importante ter presente que constitui dever especial dos magistrados do Ministério Público tratar com urbanidade e respeito todos os intervenientes no processo e os utentes dos serviços públicos.”

8. APRECIÇÃO DO OFÍCIO Nº. 84/PRCP/2016-17, DE 28 DE FEVEREIRO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DA PRAIA E ASSINADO PELO PROCURADOR DA REPÚBLICA COORDENADOR

Após análise e discussão o Conselho Superior do Ministério deliberou:

“Considerar atendíveis as justificações apresentadas pela Escrivã de Direito em face das redistribuições sucessivas de processos entre os vários magistrados até a implementação da nova forma de organização de processos iniciada em setembro de 2014.

Porém, não pode deixar-se de reconhecer que o assistente ficou penalizado pelos problemas de gestão dos recursos humanos da qual é completamente alheio.”

9. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO (1 DOC.)

O Conselho Superior do Ministério tomou conhecimento do ofício nº. 117/ISMP/2017, de 6 de março, dos Serviços de Inspeção, comunicando o início de inspeção ordinária à Procuradoria da República da Comarca do Sal.

10. DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO (3 DOCS.)

Foram ratificados os Despachos do senhor Presidente autorizando a audição dos Senhores Procuradores da República, e comunicados através dos Ofícios nºs. 213, 244, e 245/CSMP/2016/2017, respectivamente, de 3 e 31 de março de 2017.

11. APRECIÇÃO DE UM PEDIDO DE MAGISTRADO PARA LECCIONAR

Após análise e discussão o Conselho Superior do Ministério delibera:

“Solicitar ao senhor magistrado que pronuncie se prescinde ou não do subsídio de exclusividade, e que adapte o horário para o período pós-laboral, em conformidade com a Deliberação nº 3/2015/2016.

12. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE FALTA DE OFICIAIS DE JUSTIÇA NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DOS MOSTEIROS

Após análise e discussão, o Conselho Superior do Ministério deliberou:

“Destacar, com o seu consentimento, transitoriamente, em regime de acumulação e alternadamente, por períodos de cinco dias em cada mês, um Ajudante de Escrivão da Secretaria da Procuradoria da República da Comarca de São Filipe para a Secretaria da Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros.

Suportar os encargos com o destacamento pelo orçamento do Conselho Superior do Ministério, nos termos da lei.”

13. ANÁLISE DA NECESSIDADE DE MEDIDAS QUE VISAM REORGANIZAR A SECRETARIA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DA COMARCA DA BOA VISTA

“Solicitar, mediante circular, a manifestação de interesse de qualquer Escrivão de Direito, para além do colocado na Secretaria da Procuradoria da República da Boa Vista, para, querendo, manifestar interesse em ser nomeado em comissão de serviço, com efeitos imediatos, como secretário judicial da Procuradoria da República da Comarca de Boa Vista.”

14. SORTEIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.

Foi realizado sorteio para distribuição dos processos, dando prosseguimento ao sorteio de 28 de Outubro de 2016, que ficou assim ordenado:

- 09- Daniel Hostelino Alves Monteiro;
- 10- Edelfride Sousa Barbosa Almeida;
- 11- Mário Gomes Fernandes;
- 12- Nilton da Costa Moniz;
- 13- Raquel Odete Fortes;
- 14- António Varela Semedo;
- 15- Vice-Presidente.